



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/1956

ANO 1956 · DATA 03/12/1956 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 1957.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1956

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 1957.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos a resolução nº 17-56, que se refere ao processo nº 228/56, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam fixados em Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) e Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) anuais, os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal de Votuporanga, para o exercício de 1957.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1957.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1956.

Joaquim Franco Garcia

Presidente em Exercício

Herculano Beretta

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 03 de dezembro de 1956.

Raphael Luiz Mayr

Diretor da Secretaria